

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 52/2020**

Aos (27) vinte e sete dias do mês de novembro de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Questão de Ordem: I – A Diretoria Colegiada reajusta deliberação da Ata nº 02/2020 da RDC de 08 de janeiro de 2020: Item 03 – Processo nº 081.2191.2019.0005795-98, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, solicita autorização para pagamento através de indenização das notas fiscais de nº 00055280, no valor de R\$ 64.770,30 (sessenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e trinta centavos) e nº 00055350, no valor de R\$ 4.573,80 (quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), decorrentes de prestação de serviços de publicações pela EGBA, no período de outubro de 2019; e notas fiscais de nº 00055858, no valor de R\$ 4.365,90 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) e parte da nota fiscal de nº 00055784, no valor de R\$ 6.898,50 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), decorrentes de prestação de serviços de publicações pela EGBA no período de novembro de 2019 - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da DOD; à ASGAB para elaboração do Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 01/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu à despesa; Item 07 - Processo nº 081.2191.2019.0005810-61, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, solicita autorização para pagamento através de indenização da nota fiscal de nº 00055784, referente à Edição nº 22785 de 15 de novembro de 2019, caderno executivo, página 110 a 309 e valor R\$ 225.666,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais) e Edição nº 22786 de 19 de novembro de 2019, caderno executivo, página 28 a 162 e valor R\$ 153.090,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa reais). Valor total: R\$ 378.756,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais) - A Diretoria Colegiada solicita a manifestação da PGE-PCT-ASSUNÇÃO AGERBA, quanto à necessidade/relevância das publicações referentes à convalidação dos autos de infração do SRI (Sistema Rodoviário Intermunicipal) e SHI (Sistema Hidroviário

Intermunicipal). Encaminhar o processo à PGE-PCT-ASSUNÇÃO AGERBA para a devida manifestação. Ordem do dia: Item 01 – Processo nº 081.2159.2020.0004511-11, AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA., recurso administrativo hierárquico apresentado por empresa habilitada na Concorrência Pública AGERBA nº 16/2019 – A Diretoria da AGERBA, em Regime de Colegiado, apreciou o Recurso Hierárquico apresentado pela Auto Viação Camurujipe Ltda. e, em novo julgamento, resolveu conhecê-lo para negar-lhe provimento, convalidando e ratificando a Decisão Monocrática do Diretor Executivo da AGERBA, documento SEI nº 00024655618, mantendo válida a Decisão da Comissão de Licitação. Encaminha-se o processo à CPL – Comissão Permanente de Licitação para promover a necessária publicação de julgamento do Recurso Hierárquico e adotar as demais providências protocolares e regimentais, dando sequenciamento ao feito; Item 02 – Processo nº 081.2159.2020.0005228-17, Biônica Transporte e Turismo Marítimo Regional Ltda. – BIOTUR, solicita autorização para, a partir do dia 01/12/2020, retornar a executar todos os horários da linha nº 1011 (Salvador X Morro de São Paulo) - A Diretoria Colegiada decide pelo deferimento do pleito e autorização do retorno da execução das viagens das linhas do trecho Salvador X Morro de São Paulo nos horários de antes da pandemia, por todas as permissionárias, bem como de todas as demais linhas do Sistema Hidroviário, neste incluídos o Sistema Ferry Boat e as linhas Salvador X Vera Cruz (Lanchinhas), a partir de 01/12/2020, mantidas todas as normas de segurança e higiene relativas à prevenção da COVID – 19, inclusive a ocupação máxima de 75% (setenta e cinco por cento) das embarcações. Encaminha-se o processo à ASGAB para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas